

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

**REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. CABO SABINO)**

Requer a QUEBRA DE SIGILO bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Ricardo Xavier, Diretor Presidente da Seguradora Líder.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, da Lei 1.579/52 e dos pertinentes dispositivos regimentais, requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) o pedido ora formulado de QUEBRA DE SIGILO bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. RICARDO XAVIER, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 até a presente data, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Em Audiência Pública realizada por esta CPI na data de 30/08/2016, foram feitas denúncias de extrema importância por parte de membros do Ministério Público e pelo senhor Marcelo Eduardo Freitas - Delegado da Polícia Federal.

Dessa forma, a obtenção das informações ora requeridas é de grande importância para o aprofundamento das investigações. A quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico do Sr. Ricardo XAVIER contribuirá decisivamente

com o objetivo de investigar profundamente as práticas criminosas no Seguro DPVAT.

Sala das Sessões, em de de 2016.

CABO SABINO

Deputado Federal – Vice-Líder do PR